



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

1 **ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019
3 (dois mil e dezenove), às 09h, no Auditório Bárbara de Alencar, da Universidade Federal do
4 Cariri (UFCA), no Campus de Juazeiro, situado na Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639,
5 Cidade Universitária, Juazeiro, Ceará, reuniu-se o Conselho Universitário, em reunião
6 convocada e presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os
7 seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio
8 Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Aluísio Martins de
9 Sousa Júnior (Procurador Geral), Francisco de Assis Nogueira (Chefe de Gabinete da Reitoria),
10 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa Mota
11 (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-
12 Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de Cultura), Silvério de Paiva
13 Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor de
14 Planejamento e Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de
15 Pessoas), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima
16 da Costa (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), Marciano Lima Sampaio
17 (Vice Diretor da Faculdade de Medicina), Amanda Teixeira da Silva (Vice Diretora do Instituto
18 de Estudos do Semiárido), Edicarlos Pereira de Sousa (Vice-diretor do Instituto de Formação
19 de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade,
20 Cultura e Artes), Aniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais),
21 Danielle Bezerra Feitosa (suplente do Diretor de Comunicação), Cleirton André S. de Freitas
22 (Diretor de Infraestrutura), Herbert Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da Informação),
23 Évelyn Linhares Leite (Vice-diretora de Logística e Apoio Operacional), Francisco Ranieri
24 Moreira da Silva (Membro da Comissão Própria de Avaliação), Felipe Thomaz da Câmara
25 (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Anna Karla Silva
26 Nascimento (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Samuel
27 Cardoso Ribeiro (Representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisas), , Allana Kellen
28 Lima Santos Pereira (Representante Suplente dos(as) Docentes), Reginaldo Ferreira Domingos
29 (Representante Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão),
30 Elias Pereira Lopes Júnior (Representante dos(as) Docentes), Cícero Rodrigo Alves Dias
31 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Vitória Cavalcante Guimarães
32 (Representante Suplente dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Sávio Guedes Fialho
33 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Paulo Júnior Alves Pereira
34 (Representante Suplente dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Samira Alexandre da
35 Silva (Representante dos Discentes do Ensino de Graduação), Antônio Gerson Bezerra de
36 Moraes (Representante dos técnicos administrativos), Wagner Pires da Silva (Representante
37 dos Técnicos-Administrativos). **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares
38 (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe
39 do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Ricardo Aladim
40 Monteiro, José Katulo Amadeu Ferreira, Luiz Manoel Lopes. Havendo *quórum*, o Presidente



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

41 do CONSUNI cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1**
42 – **Inclusão de matéria na ordem do dia:** Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-Reitora e Pró-
43 Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, solicitou a inclusão do Processo SIPAC nº
44 23507.003457/2019-29, relativo à alteração do Calendário Acadêmico, incluindo o evento I
45 Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - “Bioeconomia: Diversidade e Riqueza
46 para o Desenvolvimento Sustentável, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de
47 2019, na UFCA - Campus de Juazeiro do Norte. Justificou a necessidade de inclusão do ponto
48 de pauta, devido ao fato da não realização da Mostra UFCA e necessidade de reforço a este
49 evento e disse que não foi possível inclui-lo anteriormente, na data aprazada pela Secretaria
50 dos Órgãos Deliberativos Superiores, pelo motivo de ainda estarem analisando a viabilidade
51 do evento em decorrência de contingenciamento. Posta em deliberação, a inclusão foi
52 aprovada, por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve **1.3 –**
53 **Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve. **1.4 – Boas-vindas aos novos**
54 **representantes:** Com os cumprimentos, o Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Presidente do
55 Conselho Universitário, acolheu os servidores Anniel da Silva Negreiros e Victor Hugo de
56 Holanda Tavares, recém nomeados como Diretor de Articulação e Relações Institucionais e
57 Secretário dos Órgãos de Deliberação Coletiva, respectivamente. **2. Aprovação da Ata da**
58 **Reunião Anterior** – A Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho Universitário, ocorrida em
59 09 (nove) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), que foi encaminhada aos endereços
60 eletrônicos dos membros do conselho, para apreciação prévia, em 12 (doze) de agosto de
61 2019 (dois mil e dezenove), foi posta em apreciação e, posteriormente, aprovada, por
62 unanimidade, sem alterações. **3. ORDEM DO DIA. 3.1 – Processo nº 23507.001013/2019-57 -**
63 **Homologação do Ato Decisório nº 07/CONSUNI, de 18 de julho de 2019, que altera, ad**
64 **referendum do Conselho Universitário, o Plano de Trabalho Original, referente à**
65 **contratação da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento de Pesquisas**
66 **(FASTEF), para apoiar a gestão do Concurso Público para Cargos Técnicos-administrativos da**
67 **UFCA.** O professor Mário Henrique Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, relatou
68 a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo da contratação de fundação para*
69 *realização de concurso público. Considerando o ofício nº56 de 2019/DIARI/UFCA, que solicita*
70 *ajustes nas planilhas constantes no ponto “8. Expectativas de Despesas” do plano de trabalho*
71 *original, visando redução de despesas do mesmo, uma vez que após período das inscrições do*
72 *concurso público, candidataram-se apenas 10.493 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove)*
73 *candidatos, sendo 6.992 (seis mil, novecentos e noventa e dois) pagantes; considerando as*
74 *planilhas da proposta de alteração, verifica-se que a proposta reajusta os custos variáveis, que*
75 *na proposta original configurava ser de R\$ 503.677,54, para 15.000 inscritos, passando a ser*
76 *de R\$ 269.903,48 os custos variáveis para 10.439 inscritos; com isso, no campo resumo das*
77 *despesas, no que trata do custo variável por candidato, deverá ser reduzido de R\$ 33,58 para*
78 *R\$ 25,85. Considerando as planilhas da proposta de alteração, verifica-se que a proposta altera*
79 *os custos fixos, que na proposta original era de R\$ 361.148,00, e passou a ser de R\$*
80 *362.066,00. Por compreender que a arrecadação do concurso foi de apenas R\$499.864,00*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

81 *(quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), faz-se necessário*
82 *um ajuste nas despesas do concurso. Assim sendo, voto favoravelmente, à proposta de*
83 *alterações no plano de trabalho inicial.” Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto*
84 *o momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e*
85 *aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório nº 09/CONSUNI, de 15 de*
86 *agosto de 2019. 3.2 - Processo nº 23507.002994/2019-17- Homologação das Resoluções nº*
87 **60 e 61/CONSUNI, de 11 de julho de 2019, que alteram, ad referendum do Conselho**
88 **Universitário, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano**
89 **de 2019, e o Regulamento dos Cursos de Graduação, desta Instituição de Ensino Superior,**
90 **respectivamente.** A professora Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão, relatou a
91 matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo sobre alteração de prazo de*
92 *matrícula em tempo real em Turmas de Férias para o período 2019.3, corresponde as férias de*
93 *julho de 2019, alterando ad referendum o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do*
94 *Cariri com prorrogação de prazo final de matrícula, onde constava 10 a 13 de julho de 2019,*
95 *alterou-se para 10 a 15 de julho de 2019. O mesmo processo trata ainda sobre alteração em*
96 *artigos do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, principalmente naquilo que se*
97 *refere aos pré-requisitos de componentes curriculares; ao percentual para disciplina presencial*
98 *que utiliza das modalidades presencial e a distância; melhor adequação de conceitos e*
99 *nomenclaturas naquilo que concerne a auxílio assistencial e auxílio estudantil e, formas de*
100 *definição de valores concedidos em bolsas e auxílios. Assim, considerando o Ofício nº*
101 *81/2019/PROGRAD/UFCA, de 10 de julho de 2019 que solicitou deliberação ad referendum*
102 *pelo reitor, tanto da prorrogação de prazo de matrícula em tempo real em Turmas de Férias*
103 *para o período 2019.3, bem como: a) alterando em seus artigos 43 e 44, que tratam*
104 *fundamentalmente, sobre mudanças de redação para a matrícula em um componente*
105 *curricular sem a aprovação prévia em um pré-requisito quando satisfeitas todas as condições,*
106 *constantes no referido Regulamento, com flexibilização de pré-requisito; b) alteração no caput*
107 *do art. 51, considerando que a carga horária da disciplina, quando ofertada presencialmente*
108 *se utilizar das modalidades presencial e a distância, até o máximo de 25% (vinte e cinco por*
109 *cento) da carga horária poderá ser ministrada à distância; c) alteração nos artigos 384 e 385*
110 *que trata, essencialmente, de melhor definição para auxílio assistencial como sendo o recurso*
111 *financeiro cuja finalidade é a de suprir as necessidades básicas do educando com*
112 *vulnerabilidade socio-econômica, proporcionando-lhe condições para sua permanência e*
113 *melhor desenvolvimento para as atividades acadêmicas. Adicionando-se ao referido*
114 *regulamento a definição de auxílio acadêmico, cuja finalidade é proporcionar condições para*
115 *permanência do estudante e melhor desenvolvimento para as atividades acadêmicas; d)*
116 *alteração no artigo 395 que trata sobre a forma de definição de valores concedidos em bolsas*
117 *e auxílios, passando a ser definidos em editais. Para as bolsas e auxílios cujo processo de*
118 *seleção não ocorrerem por meio de editais terão seus valores definidos em portaria da*
119 *Reitoria. Voto, favoravelmente, à homologação ad referendum que aprovou a solicitação de*
120 *prorrogação de datas de matrícula em tempo real em Turmas de Férias para o período 2019.3,*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

121 *da UFCA, em seu Calendário Universitário, referente ao ano de 2019, bem como as alterações*
122 *solicitadas no Regulamento dos Cursos de Graduação da referida universidade.” Encerrada a*
123 *explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor Rodolfo*
124 *Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, informou que a mudança no calendário*
125 *foi decorrente das reivindicações de alguns alunos que tinham dificuldade de matrícula,*
126 *principalmente no período de férias e por isso a prorrogação de dois dias e as demais*
127 *mudanças se referem principalmente aos pré-requisitos que eram muito rígidos e passavam*
128 *ainda pela análise do professor. Ressaltou a importância do comitê formado por 3 professores*
129 *que podem avaliar de fato se o aluno tem as condições necessárias para cursar a disciplina ou*
130 *não. A professora Ledjane Lima Sobrinho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, esclareceu a*
131 *diferença entre assistência e auxílio acadêmico, asseverando que o intuito da assistência é*
132 *que o aluno não se evada da instituição, por isso os prazos de duração deste tipo de auxílio*
133 *devem ser mais longos que os demais. Ressaltou a importância da separação entre auxílio*
134 *assistencial e auxílio acadêmico. O professor Reginaldo Ferreira Domingos, Representante*
135 *Docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão, pontou que se faz*
136 *necessário rever o regulamento de graduação, pois há várias questões que necessitam de*
137 *discussão. Por fim, o professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,*
138 *reforçou que o comitê para avaliação dos pré-requisitos seria necessariamente formado pelo*
139 *mesmo professor da disciplina; a matéria foi posta em votação e aprovada, por unanimidade.*
140 *Documentos Gerados: Resolução nº 63/CONSUNI, de 15 de agosto de 2019 e Resolução nº*
141 *64/CONSUNI, de 15 de agosto de 2019. **3.3 - Processo nº 23507.003016/2019-05 –***
142 ***Homologação do Ato Decisório nº 08/CONSUNI, de 07 de agosto de 2019, que aprova, ad***
143 ***referendum do Conselho Universitário, a renovação de autorização para que a Fundação de***
144 ***Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF) atue como fundação de***
145 ***apoio junto à Universidade Federal do Cariri.** O professor Edicarlos Pereira de Sousa, Vice-*
146 *diretor do Instituto de Formação de Educadores, relatou a matéria indicada na íntegra: “*Trata**
147 *o presente processo da solicitação para prorrogação de autorização da Fundação de Apoio à*
148 *Universidade Federal do Cariri (UFCA). Considerando que o Art. 9º da Resolução N°*
149 *43/2017/CONSUNP recomenda que o pedido de renovação de autorização/recredenciamento*
150 *da UFCA com fundações de apoio deve ser protocolado junto à Secretaria dos Órgãos*
151 *Deliberativos Superiores (SEODS) com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias do*
152 *término de sua vigência; considerando que o Art. 10º da Resolução supracitada prevê, ainda,*
153 *que o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento junto ao Ministério da*
154 *Educação deve ser protocolado com antecedência mínima de (120) cento e vinte dias do*
155 *término da vigência; considerando os documentos constantes nos autos do processo, a saber:*
156 *I) O ofício N°118/2018/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC, de 14 de novembro de 2018, caminhado*
157 *à Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF); II) A Portaria*
158 *Conjunta N° 77, de 26 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior do Ministério*
159 *da Educação e da Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do*
160 *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que autorizou, pelo período de*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

161 (01) um ano, a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF)
162 a atuar como fundação de apoio a UFCA; III) O ofício N°039/2018/DIARI/UFCA, de 12 de julho
163 de 2019, encaminhado para a Reitoria em exercício desta Universidade. Voto, favoravelmente,
164 à aprovação da renovação de autorização para que a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos,
165 Ensino e Fomento a Pesquisas (FASTEF) atue como fundação de apoio junto à Universidade
166 Federal do Cariri.” Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o momento de
167 discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada, por
168 unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório nº 10/CONSUNI, de 15 de agosto de 2019.

169 **3.4 - Processo nº: 23507.003457/2019-29 - Proposta de alteração do Calendário Acadêmico**
170 **de 2019 da UFCA, solicitada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.** O
171 professor Rafael Perazzo Barbosa Mota, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e
172 Inovação, relatou a matéria indicada, na íntegra: “*Trata o presente processo da proposta de*
173 *alteração do Calendário Acadêmico de 2019 da UFCA, solicitada pela Pró-Reitoria de Pesquisa,*
174 *Pós-Graduação e Inovação. Considerando o Ofício nº 102/2019/PRPI/UFCA, de 14 de agosto*
175 *de 2019, que solicita a alteração do Calendário Acadêmico, incluindo o evento I Congresso de*
176 *Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o*
177 *Desenvolvimento Sustentável, o evento acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 na*
178 *UFCA - Campus de Juazeiro do Norte; considerando o Parecer nº 014/CCA/PROGRAD/UFCA, de*
179 *14 de agosto de 2019, segundo o qual, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,*
180 *o ano letivo regular deve ter, no mínimo, 200 dias de trabalho acadêmico e que a alteração*
181 *solicitada não interfere nessa contagem, e portanto são favoráveis a alteração; considerando*
182 *necessidade de divulgação das atividades desenvolvidas na Universidade, o objetivo do evento*
183 *em estimular a pesquisa, pós-graduação e inovação além de divulgar as oportunidades para a*
184 *comunidade acadêmica da UFCA. Voto, favoravelmente, à aprovação da proposta de inclusão*
185 *no Calendário Acadêmico, do evento I Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação –*
186 *Tema: Bioeconomia: Diversidade e Riqueza para o Desenvolvimento Sustentável, que*
187 *acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2019 na UFCA - Campus de Juazeiro do Norte,*
188 *constante nos autos do processo.”. Encerrada a exposição, a presidência declarou aberto o*
189 *momento de discussão. Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e*
190 *aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução nº 62/CONSUNI, de 15 de agosto*
191 *de 2019.* **3.5 Comunicações dos Membros do Conselho e visitantes:** O professor Ricardo Luiz
192 Lange Ness, Reitor, passou a palavra para a Auditora Interna, professora Waleska Jaime Sousa
193 Félix, que explanou os relatórios de ação 7.2 – Resoluções CONSUP, e afirmou que essas
194 informações se tratam de um procedimento de praxe do setor. Relatou que a referida ação
195 visava verificar o cumprimento dos atos administrativos que foram expedidos pelo Conselho
196 Superior *Pro Tempore* da UFCA - CONSUP, na época. Em resumo, informou que foram 13
197 unidades auditadas, 66 informações, 120 constatações, o que gerou 178 recomendações pela
198 unidade da Auditoria. Aproveitou a oportunidade para explanar, em termos técnicos, o que
199 seriam as informações, constatações e recomendações. Comunicou que os trabalhos foram
200 iniciados em 2017 e concluídos em 2018. Por fim, agradeceu a colaboração das unidades



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores

201 envolvidas na referida ação. Posteriormente, o professor Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor, deu
202 início às discussões sobre o projeto do programa Future-se, afirmando que inicialmente o
203 programa foi lhe apresentado pela Secretaria de Educação Superior (SESU), de forma suscinta,
204 como uma solução dos problemas de orçamento das instituições de ensino e que, desde
205 então, tem acompanhado de perto o que cada Universidade encaminhou. Comunicou que
206 construiu uma nota, em parceria com os Reitores da UFC e do IFCE, que foi apresentada aos
207 Conselheiros. Logo após, defendeu a discussão da proposta com todos os membros da
208 comunidade acadêmica. Em seguida, deu início às discussões. Após as discussões, foram
209 postos em votação os seguintes encaminhamentos: Primeiro: Votação para definir se o
210 CONSUNI se posicionaria sobre o programa future-se. Resultado: 11 votos contrários e 10
211 favoráveis. Segundo: O CONSUNI encaminha, à Reitoria, solicitação de convocação de
212 Assembleia Geral Universitária, para posicionamento sobre o Future-se, que ocorreria dia
213 21/08/2019, quarta-feira, 17h. Posto em deliberação, este encaminhamento foi aprovado, por
214 unanimidade. Às 12 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu
215 o comparecimento dos membros do conselho Universitário. Para constar, eu, Victor Hugo de
216 Holanda Tavares, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
217 Presidência.

218

219

220

221

222

223 Ricardo Luiz Lange Ness

224

225

226

227 Victor Hugo de Holanda Tavares

228

229 **O documento original encontra-se assinado**